CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ataíde Leiteiro - PPS

CÂMARA MUN. DE GURUPI
12 MAR. 2020
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 536 /2020

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 973/2020
Data: 04/03/2020 - Horário: 09:35
Legislativo - REQ 536/2020

Solicito que seja feita uma emenda na Lei Municipal de N°2.932/2018, modificando assim a forma de recrutamento dos Agentes Comunitários de Saúde de processo seletivo simplificado para processo seletivo público atendendo assim a Lei Federal 11.350 Art.9.

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
Poder Legislativo

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, ouvindo o Douto Plenário e obedecendo ao Regime Interno desta casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário Municipal de Saúde- Sr. Gutierres Torquato, **onde solicito que seja feita uma emenda na Lei Municipal de N°2.932/2018, modificando assim a forma de recrutamento dos Agentes Comunitários de Saúde de processo seletivo simplificado para processo seletivo público atendendo assim a Lei Federal 11.350 Art.9.**

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima.

Esta emenda irá fazer com que a Lei Municipal 2.392/2018, cap. II, art. 4 se enquadre na Lei Federal 11.350 artg.9, onde se determina que um Agente Comunitário de Saúde não pode ser recrutado com prazos determinados.

Esses profissionais trabalham como mediadores, ajudando na interlocução entre governo e comunidade e, muitas vezes, sendo a principal via de acesso a programas de saúde e de qualidade de vida para pessoas que vivem em comunidades carentes ou mais afastadas. De forma bem resumida, podemos dizer que o agente é o profissional responsável por realizar atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças.

Em face ao exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ataíde Leiteiro, aos 03 dias do mês de Março de 2020.

Mirian Lustosa
Vereadora

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

ATAÍDE LEITEIRO
VEREADOR-PPS